



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: MUNICÍPIO DE URUANA/GO		CNPJ: 02.295.640/0001-00
ENDEREÇO: PC João Rocha, S/N - Centro		
CIDADE: URUANA/GO	CEP: 76.335-000	TELEFONE: (62) 3344-1185
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: Nei dos Reis Cruz		
RG: 4374953 SSP/GO		CPF: 015.448.521-77
ENDEREÇO: Rua Antonio Ferreira Oliveira, Nº 270 PC 397		CEP: 76335-000
2.2 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:		
BANCO: Caixa Econômica Federal	AGÊNCIA: 1237	Conta Corrente: 71.135-8

3 – GESTOR DO CONVÊNIO:	
NOME DO GESTOR: Nei dos Reis Cruz	CPF: 015.448.521-77
VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO):	

Prefeito Municipal

ENDEREÇO:

Rua Antonio Ferreira Oliveira, Nº 270 PC 397

CEP:

76335-000

TELEFONE:

(62)99654-8875

E-mail:

gabinete@uruana.go.gov.br

4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO

VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:

INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO

TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO

4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO:

Aquisição de 1(um) veículo tipo pick-up

4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

Aquisição de 1 (um) veículo para facilitar o deslocamento da equipe da prefeitura, Veículo tipo pick-up, cor branca, com no mínimo 1.3, flex, câmbio manual, 0 km, ano/modelo 2025 ou superior, com potência mínima 100 cv, direção elétrica, com airbgs (duplo frontal, lateral) ar condicionado, cinto de segurança três pontas. Cambio mecânico de 5 velocidades sincronizadas à frente e 1 reversa, vidros elétricos.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

Com a sessão esperamos dar continuidade, ampliando a capacidade no atendimento das comunidades distritos deste município com mais qualidade, agilidade e segurança, oferecendo condições efetivas no transporte da equipe deste município.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

A prefeitura busca qualidade na prestação de seus serviços à comunidade. Contudo, o município não dispõe de capital para este investimento, com este veículo ajudara muito no deslocamento do prefeito e equipes até os distritos e demais regiões para atender as demandas de nossa comunidade.

O município não dispõe de veículo adequado para transporte das equipes da administração municipal. A aquisição do veículo permitirá o deslocamento ágil e seguro das equipes, ampliando o alcance das ações e contribuindo diretamente para a melhoria do atendimento ao público deste município.

Vale ressaltar também que o município conta com quadros efetivos e prestadores de serviços com capacidade técnica e gerencial para a execução do objeto desse convênio. Para isto apresentamos o plano de trabalho com toda a documentação exigida para celebração do Convênio entre a SERINT-GO e a Prefeitura de Municipal de Uruana – GO.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (PREENCHER DE ACORDO COM O OBJETO)					
Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a assinatura do convênio	1 (um) mes após a assinatura do convênio	Não há	Não há
2ª	Formalização do processo de Licitação e Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	Até 5 (cinco) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução	Até 6 (seis) Antes do término da vigência do Convênio	Não há	01 (fixo)

7 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO				
Nº	Especificação	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Veículo tipo pick-up, cor branca, , com no mínimo 1.3, flex, câmbio manual, 0 km, ano/modelo 2025 ou superior, com potência mínima 116 cv, direção elétrica, com airbgs (passageiro e motorista) ar condicionado, cinto de segurança três pontas, vidros elétricos.	01	R\$ 119.813,00	R\$ 119.813,00
SUBTOTAL				R\$ 119.813,00

8 – PLANO DE APLICAÇÃO		
CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	R\$ 19.813,00	R\$ 119.813,00 (cento e dezenove mil, oitocentos e treze mil reais)

(dezenove mil, oitocentos
e treze reais)

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Convênio)
R\$ 100.000,00

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

Parcela Única (até a data do efetivo repasse realizado pela Concedente)
R\$ 19.813,00

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

NEI DOS REIS CRUZ

Prefeito de Uruana-GO

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **NEI DOS REIS CRUZ, Usuário Externo**, em 04/12/2025, às 07:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**,
Secretário (a) de Estado, em 04/12/2025, às 12:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **78830607**
e o código CRC **457119BB**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005015337



SEI 78830607